

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SISTEMAS **INTEGRADOS** DE **GESTÃO** PÚBLICA, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS. INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS PRÉEXISTENTES. MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO. TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E ASSESSORIA, PARA OS SOFTWARES: CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, RECURSOS CONTROLE DE FREQUÊNCIA, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, FROTA. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO, INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SISTEMA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR. QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-MG, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal Nº 1.925 de 2015, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição Estadual: Isenta, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 - São Cristóvão - Mariana/MG - CEP: 35.425-059 - Prédio Administrativo do SAAE MARIANA, representada nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº no CPF sob o N° doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº

, com sede a Rua

doravante nesse instrumento denominada CONTRATADA, representada



31 3558-3060 SERGIO LUCIO Assinado de forma digital por SERGIO LUCIO CARDOSO:97875007615

CARDOSO:97875007615

Dádos: 2021.11.17 07:47.15 -03:00* SERGIO LUCIO







neste ato, pelos Srs. Sérgio Lúcio Cardoso, brasileiro, divorciado, administrador e técnico em
contabilidade, portador da carteira de identidade Nº expedida pela SSP/MG,
inscrito no CPF de N° residente à Rua
- CEP: e por Robison Carlos Miranda Pereira,
brasileiro, casado, contador e advogado, portador da identidade profissional Nº
expedida pela CRC/MG, portador da carteira de identidade profissional N° expedida
pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o N° residente à Rua
- CEP: RESOLVEM,
firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, submetido ao
procedimento: PREGÃO Nº 025/2018 – PROCEDIMENTO Nº 028/2018. Homologado em 20
de novembro de 2018, resolvem aditá-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento visa à prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato original, adesão do módulo e-social, contados a partir de 20 de novembro de 2021 e com encerramento em 20 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Em atendimento ao caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o aditamento no presente contrato se justifica diante da publicação do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 que "Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social e dá outras providências.", bem como a Resolução nº 1, de 29 de novembro de 2017, do Comitê Diretivo do e-Social, do Ministério da Fazenda, que 'Altera a Resolução do Comitê Diretivo do e-Social nº 2, de 30 de agosto de 2016, para estabelecer a implementação progressiva do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social", em especial o art., 2º, inciso III, que impõe prazo para os entes públicos encaminharem as informações constantes do e-social, mediante um repositório de informações trabalhistas, estatutárias, previdenciárias, fiscais, tributárias e fundiárias dos empregadores e órgãos públicos, formando um banco de dados único, visando o armazenamento da vida laboral do trabalhador. Em razão desta nova exigência oriunda da legislação acima citada, as entidades públicas devem cumprir a obrigação acessória, mediante informações que serão compartilhadas com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FGTS, com o Instituto Nacional do Seguro Social, com a Secretaria da Receita



Nous



© 31 3558-3060

SERGIO LUCIO Assinado de forma digital por SERGIO LUCIO CARDOSO:97875007615

Dados: 2021.11.17 07:47:31 - 03:00¹





Federal do Brasil em ainda, com o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego.

- 2.1 Fica incluído no objeto do contrato o "Sistema para Atendimento ao e-Social", com as seguintes funcionalidades:
- a) Possibilitar a consulta e controle da situação do registro que foi transformado no formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
- b) Possibilitar a visualização de eventos pendentes de envio em sua data limite no formato de calendário.
- c) Possibilitar que para as inconsistências de "Erro" e "Alerta", sejam demonstradas na forma de mensagem de orientação ao usuário.
- d) Possibilitar que as validações sejam destacadas na forma de listagem, os registros de domínios integrados.
- e) Possibilitar a listagem das inconsistências identificadas na validação pelo Schema.
- f) Deverá possibilitar em uma listagem de eventos aguardando envio (que estão aptos a serem enviados) selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
- g) Possibilitar a consulta dos resultados da integração com o eSocial.
- h) Possibilitar a assinatura da conexão com o serviço do eSocial.
- i) Possibilitar a inserção de feriados na agenda. Feriados devem ser considerados na geração do prazo limite de envio, antecipando os eventos para o dia útil imediatamente anterior ao feriado.
- Possibilitar a validação dos arquivos usando schema xsd provido pelo governo.
- k) Possibilitar a consolidação de domínios em eventos.
- 1) Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
- m) Permitir retornar das consultas de validações, sem perder o filtro utilizado.
- n) Possibilitar o envio de dados para o domínio de ambiente de trabalho.
- o) Possibilitar a realização da alteração ou exclusão de um histórico de domínio via API, respeitando as regras definidas para situação do registro.
- p) Sistema deve possuir modelo de relatório de domínios integrados para gerador de relatórios.









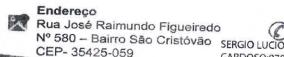




- q) Possibilitar ignorar uma consolidação via script e retornar ao domínio a situação como 'IGNORADA', permitindo devolver ao sistema de origem da informação essa situação e desbloquear o domínio.
- r) Possibilita a utilização das datas informadas nos prazos de inicio das etapas do eSocial em scripts.
- s) Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial.
- t) Deverá permitir o envio de lotes podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
- u) Deverá permitir o filtro rápido pelo tipo de evento (Iniciais, tabelas, periódicos e não periódicos) e pela situação do evento.
- v) Deverá permitir consultar os erros, quando houver, do retorno do governo.
- w) Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial.
- x) Possibilitar a aplicação da primeira camada de validação sobre os domínios integrados, de forma automática logo que o registro é inserido no sistema.
- y) Possibilitar a entrada de dados por domínio registrando históricos das informações.
- z) Possibilitar o envio de dados para o domínio de entidade. aa) Possibilitar a entrada de dados de domínio de pessoas.
- bb) Possibilitar a entrada de dados por meio de domínios integrados que são configurados e mantidos pela mantenedora do sistema.
- cc) Permitir a configuração de eventos para o eSocial. dd) Possibilitar o envio de dados para o domínio de ambiente de trabalho.
- ee) Permitir a exclusão de domínios relacionados que estão sendo utilizados em alguma validação.
- ff) Realizar a validação de dados por meio de scripts de validação.
- gg) Possibilita verificar dados referentes ao prazos de início do eSocial e alterar tipo de ambiente.
- hh) Disponibilizar indicativos no dashboard das seguintes rotinas:
 - Domínios integrados









31 3558-3060 SERGIO LUCIO

Assinado de forma digital por SERGIO

CARDOSO:97875007615

Dados: 2021.11.17 07:48:01 -03'00'



0





- b. Eventos gerados
- Lotes e-Social
- d. Próximos envios
- 2.2. Fica o contrato acrescidos dos seguintes valores, conforme disposto nos quadros abaixo, em atenção ao disposto no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo os demais valores dispostos no contrato:

2.3. Inclusão do módulo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Implantação, migração, treinamento e licença de uso de Sistema para Atendimento ao e-Social.	01	SV	200,00	200,00
02	Locação, manutenção e suporte mensal de Sistema para Atendimento ao e-Social.	12	Mês	300,00	3.600,00
VALOR: (três mil e oitocentos reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Fica renovado o valor em R\$ 159.527,40 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) do contrato nº 015/2018, mantendo a possibilidade de implantação dos módulos licitados, sendo eles, Informações gerenciais, Protocolo e Controle Interno, caso tenha interesse do SAAE, durante o prazo de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

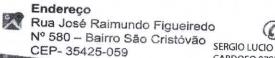
As despesas de que trata o presente termo aditivo correrá a conta da seguinte classificação orçamentária e dotações subsequentes: 17.122.0027.6007.339039-1100 - Ficha: 14

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente termo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.















0



CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA ESPECIAL:

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Geral

SAAE MARIANA

CONTRATANTE

As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerá facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 09 de novembro de 2021.

SERGIO LUCIO CARDOSO:

Assinado de forma digital por SERGIO LUCIO

CARDOSO

Dados: 202

CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ

CONTRATADA

Geraldo Mídio Brás de Paiva Chefe do Departamento de Compras e Licitações Gestor(a) Contratual

Testemunhas:

x psida sha

Nome:

CPF: (